

Termos do Contrato de Serviço da Rottne Connect Telematic, Construtor da máquina - Proprietário da máquina

_____ (Construtor da máquina) e
_____ (Proprietário da máquina) celebram este contrato a partir da data da assinatura abaixo, nos seguintes termos. Construtor da máquina refere-se ao criador e construtor da máquina/equipamento, Proprietário da máquina refere-se ao proprietário de uma ou mais máquinas / equipamentos do Construtor da máquina.

1. Rottne Connect

O Proprietário da máquina disponibiliza o serviço Connect, pelo qual o Proprietário da máquina, através de uma ligação à Internet, tem acesso aos dados de operação da máquina da forma evidente a partir deste contrato.

Os dados da máquina registados são: horas da máquina, consumo de combustível, posição, códigos de erro e produção. Se a função estiver ativada, os operadores com início de sessão podem também ser rastreados, com o seu nome ou de forma anónima.

Os dados da máquina são registados para ajudar ao correto e seguro manuseamento da mesma e para facilitar a localização das falhas.

O contrato oferece ao Proprietário da máquina um direito não exclusivo de utilizar o Connect de acordo com os termos do contrato.

2. Direitos de acesso aos dados

Os dados registados no Connect são propriedade do Proprietário da máquina. Os dados históricos gerados estão disponíveis para o Proprietário da máquina através do portal Connect, desde que se encontre ativa uma subscrição válida do serviço.

O Proprietário da máquina aprova, através deste contrato, que o Construtor da máquina tem acesso aos dados da máquina, de forma a melhorar ainda mais os seus produtos e serviços. O Construtor da máquina compromete-se a não utilizar os dados para limitar as garantias ou outras obrigações similares ao Proprietário da máquina, ou não distribuir os dados fora do sistema Connect. O direito de estudo dos dados é dado ao Construtor da máquina, ao Prestador de serviços e ao Programador do serviço Connect.

O Construtor da máquina tem o direito, no entanto, não a obrigação, de armazenar dados por um período de tempo indefinido bem como eliminar os dados. Isso desde que os dados sejam armazenados de acordo com as leis e disposições aplicáveis onde os dados são armazenados. O Proprietário da máquina sabe e aceita que os dados eliminados do servidor não podem ser recuperados.

3. Termo e término do contrato

O contrato é válido a partir da data de entrada e durante um período de 60 meses, a partir da data de assinatura do contrato. As partes têm o direito de rescindir o contrato, tal deve ser realizado por escrito e com um pré-aviso de 3 meses. Após decorridos os 60 meses, este contrato deixa de ser válido. É dada ao Proprietário da máquina a oportunidade para prolongar o contrato, de acordo com o parágrafo 4 abaixo.

4. Taxas e pagamento

Os primeiros 60 meses deste contrato não se encontram sujeitos a uma taxa mensal. No entanto, caso o contrato seja renovado, o Construtor da máquina tem o direito a cobrar pela utilização deste serviço. A renovação do acesso ao serviço Connect ocorre após 60 meses, na forma de um novo contrato assinado.

Se o novo contrato prorrogado não tiver sido rescindido, o mais tardar, 3 meses antes do termo do mesmo, este será automaticamente prorrogado por períodos adicionais de 12 meses de cada vez, desde que o contrato não seja rescindido no final dos últimos 3 meses antes do próximo período de 12 meses. Os períodos do contrato serão cobrados ao Proprietário da máquina, em conformidade com a tabela de preços aplicável.

As taxas atuais e outros termos podem ser consultados nos concessionários do Construtor da máquina ou através da seguinte hiperligação: rottne.com/rottneconnect
A faturação das taxas do mês seguinte será realizada com um prazo de pagamento de 30 dias.

5. Funcionamento e âmbito

O Connect presume que o Proprietário da máquina possui um terminal Connect instalado na máquina e uma subscrição de serviço ativa. O terminal Connect inclui uma subscrição de telemóvel e um cartão SIM que está limitado à utilização com o Connect. De forma a conseguir um funcionamento correto, apenas os cartões SIM fornecidos pelo Construtor da máquina podem ser instalados no terminal Connect.

Os cartões SIM disponibilizados pelo Construtor da Máquina para utilização no terminal Connect não podem ser retirados e utilizados em outras unidades para comunicações móveis fora do Connect. A utilização incorreta do cartão SIM pode violar a garantia e o suporte.

O Construtor da máquina desenvolve continuamente o funcionamento do serviço, melhorando o Connect através de atualizações da versão. O Proprietário da máquina sabe e aceita que o funcionamento e a operação do Connect podem alterar-se devido a tais atualizações.

6. Administração e Integridade

O Construtor da máquina disponibiliza ao Proprietário da máquina o acesso a uma estrutura de dados individual no Connect. Os dados exclusivos do cliente são armazenados nesta estrutura de dados, bem como as definições que se aplicam ao Proprietário da máquina.

O Proprietário da máquina é o administrador responsável e pode atribuir privilégios de administração dentro da sua própria organização, mas assume a responsabilidade final pela administração.

As informações e instruções relativas à gestão de dados pessoais e integridade podem ser consultadas através:

- <https://www.datainspektionen.se/dataskyddsreformen/dataskyddsförordningen/forordningstexten/>



Termos do Contrato de Serviço da Rottne Connect Telematic, Construtor da máquina - Proprietário da máquina

O Proprietário da máquina/Funcionário é responsável pela comunicação a qualquer parte interessada que os dados são recolhidos, o objetivo da recolha e obter o consentimento necessário.

7. Disponibilidade

O Construtor da máquina tem o direito de realizar ações que afetem a disponibilidade do serviço, caso tal seja necessário devido a razões técnicas ou de segurança. Tais medidas devem ser realizadas rapidamente e de modo a limitar as interrupções. O Proprietário da máquina será antecipadamente notificado sobre quaisquer períodos de inatividade planeados, através do portal web ou do e-mail.

8. Comunicação de falhas

A comunicação de falhas deve ser realizada através do procedimento especial no portal web ou, caso tal não seja possível, através do e-mail. O Construtor da máquina compromete-se a corrigir quaisquer desvios na funcionalidade do sistema relativamente à descrição do funcionamento. A correção é realizada através da retificação da falha ou por meio de instruções para corrigir a mesma. O Construtor da máquina assume que o Proprietário da máquina efetua a comunicação de falhas em conformidade com as instruções aplicáveis, de modo a que a falha possa ser recreada.

As ações são realizadas com a urgência que as circunstâncias exigem, com base na prioridade da falha.

9. Limitação da responsabilidade e força maior

O Construtor da máquina não é, em caso algum, responsável por danos diretos ou indiretos, técnicos ou comerciais, perda de dados ou algo semelhante que possa ocorrer como consequência da utilização do Connect. O Construtor da máquina não é responsável por quaisquer custos decorrentes da incorreta utilização do cartão SIM e da subscrição a ele associada.

O Proprietário da máquina é responsável por que todas as utilizações dos utilizadores do Connect ocorram em conformidade com as leis e disposições aplicáveis, pelos termos deste contrato e por uma boa prática de rede. Os nomes de utilizador e palavras-passe devem ser geridos de forma segura, de modo a que não cheguem às mãos de pessoas não autorizadas. Além disso, o Proprietário da máquina não pode aceitar, encorajar ou ajudar ataques de pirataria informática contra o serviço Connect.

Construtor da máquina

Local e Data

Assinatura

Nome em letras maiúsculas

As seguintes circunstâncias constituem motivos de isenção de responsabilidade se impedirem o cumprimento do Contrato ou se tornarem excessivamente onerosas: conflitos laborais e quaisquer outras circunstâncias que a parte não possa prevalecer, tais como incêndios, guerras, mobilização ou serviço militar ou equivalente, requisição, apreensão, restrições de moeda, insurreição e motins, escassez de meios de transporte, escassez geral de mercadorias, restrições à motivação e erros ou atrasos nas entregas de subcontratados, causados por tais motivos de isenção de responsabilidade.

As circunstâncias supracitadas inviabilizam apenas a isenção de responsabilidade se o seu efeito sobre o cumprimento do Contrato não pudesse ser esperado à data da celebração do mesmo.

A parte que desejar invocar motivos de isenção de responsabilidade deverá, num período de duas semanas, através de notificação por escrito, notificar a outra parte da ocorrência da mesma. Se a notificação não ocorrer dentro do prazo especificado, a parte não poderá invocar motivos de isenção de responsabilidade pelo período de tempo até que tal notificação tenha sido enviada.

10. Transferência do contrato

O Proprietário da máquina não tem o direito de transferir este contrato ou os direitos do mesmo sem o consentimento por escrito do Construtor da Máquina. Se o Proprietário da máquina se alterar durante o período de vigência do contrato, tal deve ser imediatamente comunicado ao Construtor da máquina.

11. Litígios

Todos os litígios decorrentes deste contrato devem ser resolvidos pela arbitragem através das regras de arbitragem simplificada do Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo. A arbitragem ocorre em Växjö.

Proprietários da máquina

Local e Data

Assinatura

Nome em letras maiúsculas

Email

Telefone

Machine number